

## **PORTARIA Nº 007/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n° 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei n° 20.088/2019) e do Estatuto da Entidade,

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Instituir a Comissão Interna do Processo Seletivo Público, objeto do protocolo 21.492.316-5, de 18/12/2023, com a missão de recepcionar, acompanhar e fiscalizar a realização dos trabalhos referentes à aplicação das provas do processo seletivo, as quais serão elaboradas pela entidade vencedora em procedimento licitatório.

**Art. 2° -** Integrarão a Comissão Interna do Processo Seletivo Público os seguintes membros:

| NOME                            | CPF            | QUALIFICAÇÃO   | CARGO                               |
|---------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|
| Ana Claudia de Oliveira         | 069.661.299-25 | Administradora | Gerente de Administração e RH       |
| Liliane Vortolin                | 034.100.369-70 | Arquiteta      | Arquiteta                           |
| Mauro Sorgenfrei                | 496.208.009-15 | Administrador  | Diretor de Administração e Finanças |
| Weslley de Souza Jaques Pereira | 070.889.329-54 | Advogado       | Assessor Jurídico                   |

- **Art. 3°** A presidência da Comissão ficará a cargo do Diretor de Administração e Finanças, Mauro Sorgenfrei.
- **Art. 4º** A Comissão deverá proceder ao registro em ata a ser assinada por todos os seus membros, de todos os fatos e acontecimentos que vierem a ocorrer na(s) data(s) de aplicação das provas.
- **Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquive-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2024.

Eduardo Magalhães **Superintendente**